



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0089/2019.

Em, 25 de fevereiro de 2019.

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A REABERTURA DA CASA DO ALUNO EM TAMOIOS 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a reabertura da Casa do Aluno em Tamoios 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Casa do Aluno é um Centro de Atendimento Pedagógico para alunos especiais, os alunos da rede municipal de Cabo Frio são encaminhados para o projeto pela direção escolar, quando é percebido algum tipo de alteração como hiperatividade, défice de atenção, dentre outros.

Os alunos são passados por uma triagem com um profissional qualificado, com isso eles praticam as atividades adequadas para cada tipo de dificuldade.

Os pais desses alunos hoje se encontram desolados com tamanho descaso em relação ao Município em ter fechado um órgão que era de grande aprendizado para seus filhos.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.